



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 040/17-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 003/17 – à promoção por antiguidade para a 95.^a Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 10.^a Vara Criminal, em 30 e 31.01.2017, bem como da respectiva Lista de Inscritos em 15.02.2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira referente a 31.12.2016;

CONSIDERANDO a instrução do P.I. n.º 1162715.2017.PGJ;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 1157658, em 07.02.2017, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. André Luiz Medeiros Figueira, pleiteando concorrer à promoção em comento;

CONSIDERANDO a inexistência de manifestações escritas de membros ministeriais mais antigos na carreira em concorrer ao concurso em tela, nos termos do art. 46 da Lei Complementar Estadual n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a inexistência de manifestação contrária à indicação;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em Sessão Extraordinária realizada em 9 de junho de 2017;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, **Dr. André Luiz Medeiros Figueira**, à promoção, pelo

critério de antiguidade, para a 95.^a Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 10.^a Vara Criminal.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 9 de junho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do c. CSMP

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro